



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 065, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Converte em pecúnia férias regulamentar da servidora Maria Aparecida Inácio Soares e dá outra providência.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alíneas *g* e *t* da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período aquisitivo de férias da servidora Maria Aparecida Inácio Soares, compreendidos entre 1º novembro de 2024 a 1º de novembro de 2025 observado o disposto no § 6º do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Inácio Soares, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem gozadas no período de 5 de janeiro a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/11/2024 a 01/11/2025.

Art. 3º Fica concedido antecipadamente a servidora o acréscimo constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 1º novembro de 2024 a 1º de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cabeceira Grande, 18 de dezembro de 2025.

  
Vereadora **CLAUDIA ABREU**  
Presidente